



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 166/2025

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional; Considerando a [Resolução CSJT nº 218/2018](#) que dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no âmbito da Justiça do Trabalho; Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 7580/2025;

R E S O L V E

Art.1º Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à senhora Lúcia Cristina Souza Macedo, servidora requisitada, matrícula 961, lotada na Vara do Trabalho de Bacabal, a fim de participar do Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais (Libras), entre os dias 05 e 07 de novembro de 2025, nesta capital;

Art 2º O deslocamento da servidora no trecho Bacabal/São Luís/ Bacabal será realizado por via terrestre, em transporte rodoviário;

Art.3 º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 04/11/2025 a 08/11/2025, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 10/10/2025, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0299480** e o código CRC **252D0DDE**.

Referência: Processo nº 000007580/2025

SEI nº 0299480